



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 94/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O **Vereador Fábio Damasceno**, conforme dispõe o artigo 47 inciso I da Lei Orgânica Municipal e o artigo 54 inciso III do Regimento Interno, vem à presença desta Casa de Lei, apresentar o Projeto de Lei que “**Denomina ANTÔNIO TRAJANO DA SILVA o Caminho de Servidão, do loteamento Chacará Filigoi, Bairro Lenheiro, com início na Rua Luiz Favrin e término no lote 05 da Chácara Filigoi**” para apreciação em Plenário, requerendo a aprovação, conforme justificativas abaixo e na forma regimental, encaminhamento para a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Lucimara Godoy Vilas Boas, para sanção e promulgação.

Em atenção à Lei Municipal nº 2376, de 22 de maio de 1991, são apresentados em anexo: projeto de lei, atestado de óbito, descrição e croqui da localização do logradouro supracitado, trazendo abaixo na justificativa desta propositura a biografia sintética da saudosa e ilustre homenageada com a presente medida.

Justificativa

No dia de hoje, 18 de fevereiro do presente ano, faleceu Antônio Trajano da Silva, aos 94 anos de idade.

Antônio Trajano da Silva chegou a Valinhos no ano de 1943, sendo natural de Umbuzeiro- PB, na oportunidade que a cidade ainda era uma vila, respondendo ao município de Campinas.

Inicialmente trabalhou na pedreira de Valinhos e mais tarde estudou enfermagem, passando a se dedicar a Saúde Pública Municipal, onde trabalhou por 38 anos até se aposentar.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Antônio Trajano da Silva atendeu por muitos anos, no Ambulatório da Prefeitura, Prontos Socorros e CAUE, atualmente CEV (Centro de Especialidades De Valinhos), onde estava quando se aposentou.

Era viúvo de Helena Daniel de Camargo da Silva com quem conviveu por mais de 50 anos e casado em novas núpcias aos 85 anos com Aparecida Batista da Silva, a qual deixou viúva, além de deixar sete filhos e quinze netos.

Foi um dos primeiros moradores do bairro Jardim Pinheiros, onde construiu sua moradia com Helena Daniel de Camargo Silva e seus sete filhos.

No novo casamento passou a morar com a Sra. Aparecida na Rua Salvador Orsini, 30 Loteamento Residencial Água Nova.

Infelizmente, nosso homenageado foi mais um a perder a vida vítima dessa doença que vem causando tantas dores a milhares de famílias, a covid-19.

Hoje é lembrado com dolorosa saudade como o homem bondoso que foi, trabalhador, correto e de inegável idoneidade e caráter, que estava sempre pronto e disposto a ajudar os que mais precisavam.

Pelo exposto e por muito mais que não podemos nesse momento reproduzir, visto que quem conheceu o homenageado sabe da vontade de servir que emanava da sua pessoa, do bem que sempre praticou, buscando melhorar a qualidade de vida das pessoas com quem conviveu, conto com o apoio de Vossa Excelência e dos demais Colegas que compõem essa casa de leis, para a aprovação desta singela, mas significativa homenagem póstuma à digna pessoa do saudoso e ilustríssimo senhor **ANTÔNIO TRAJANO DA SILVA**.

Valinhos, 28 de abril de 2022.

AUTORIA: FÁBIO DAMASCENO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº

“Denomina ANTÔNIO TRAJANO DA SILVA o Caminho de Servidão, do loteamento Chacarã Filigoi, Bairro Lenheiro, com início na Rua Luiz Favrin e término no lote 05 da Chácara Filigoi”

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada **ANTÔNIO TRAJANO DA SILVA**, o Caminho de Servidão, do loteamento Chacarã Filigoi, Bairro Lenheiro, com início na Rua Luiz Favrin e término no lote 05 da Chácara Filigoi.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: ANTONIO TRAJANO DA SILVA

CPF:

13463730863

MATRÍCULA: 123687 01 55 2022 4 00056 130 0023764 59

SEXO

masculino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 94 anos de idade

NATURALIDADE

UMBUZEIRO - PB

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 56437523 SSP/SP

TÍTULO DE ELEITOR

Não era eleitor(a).

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Rua Salvador Orsini, 30, Loteamento Residencial Água Nova, em VALINHOS - SP, filho de JOÃO TRAJANO DA SILVA e de SEVERINA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO

DATA E HORA DE FALECIMENTO

dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas.

DIA

18

MÊS

02

ANO

2022

LOCAL DE FALECIMENTO

na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, localizado na Avenida Onze de Agosto, 2745, Tapera, VALINHOS, Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE

sepse, infecção pelo covid - 19

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO)

Foi sepultado no Cemitério São João Batista, nesta cidade.

DECLARANTE

Carlos Alberto da Silva

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Médico(a) Dr(a). Andreas Knoch, CRM 108377

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER

Não deixa testamento conhecido. Não deixa bens. Era beneficiário do INSS, benefício nº 883591138. Não era eleitor(a). Era casado em 2ªs. núpcias com Aparecida Batista da Silva, neste registro civil, cujo termo fora registrado no Lº B-77, às fls. 126, sob nº 16349. Foi casado em 1ªs. núpcias com Helena Daniel de Camargo da Silva, neste Registro Civil, cujo termo fora registrado no Lº B-09, às fls. 080-V, sob nº 996. Deixa os filhos: Milton Trajano da Silva, com 69 anos; José Carlos da Silva, com 67 anos; Hedileuza da Silva Luz, com 65 anos; Marlene da Silva, com 64 anos; Claudete da Silva Seron, com 60 anos; Jaqueline Trajano da Silva Torezin, com 63 anos e Carlos Alberto da Silva, com 59 anos de idade.

Nada mais me cumpria certificar.

Registro efetuado no Lº C - 56, às folhas 130, sob nº 23764.

Francislene Dal Bianco Moravanti
SUBSTITUTA DO OFICIAL

VIDE VERSO

123687 - AA000078905

123687 - AA000078905 11/21



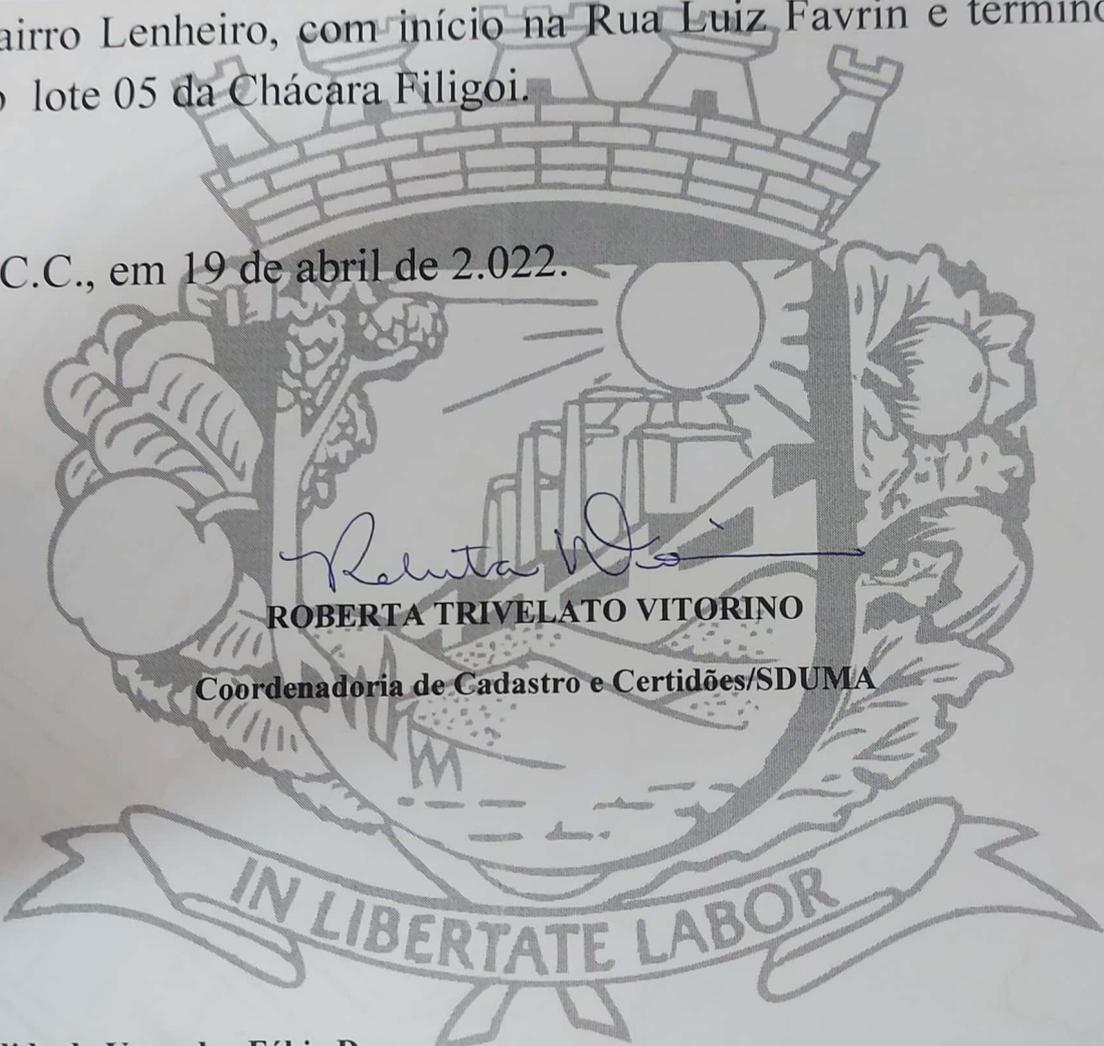


PREFEITURA DE
VALINHOS

DENOMINAÇÃO DE RUA

Caminho de servidão, do loteamento Chácara Filigoi, Bairro Lenheiro, com início na Rua Luiz Favrin e término no lote 05 da Chácara Filigoi.

C.C.C., em 19 de abril de 2.022.



Roberta Trivelato Vitorino
ROBERTA TRIVELATO VITORINO

Coordenadoria de Cadastro e Certidões/SDUMA

A pedido do Vereador Fábio Damasceno

Ofício nº 07/2021



a
P
in
ae
ot

n°
Q
co
ge
su
pra

AVISA: O ANTIPO LOTO DO TERRENO PARECER

| | | | |
|--------------------------|-----|-----|-----|
| 2-D | 3-A | 4-D | 5-A |
| Subdiviso Filgol | | | |
| 6-D | 7-A | 6 | 5 |
| Subdiviso Jose Spadaccia | | | |

Roberta T. Vitorino
Roberta T. Vitorino
 Coordenadora de Cadastro e
 Cartões
 SDUMA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n.º 07/2021

Valinhos, 10 de novembro de 2021

Ao
Secretario de Planejamento
Sr. Eduardo Galasso Calligaris

Venho através deste, solicitar providências quanta indicação de ruas passíveis de denominação.

Atenciosamente,

FÁBIO DAMASCENO
Vereador